

EDITAL N° 01/2017 - UNIOESTE / MEC-Sesu

PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROJETO "RESGATE DE UM PATRIMÔNIO CULTURAL: OS SABERES REFERENTES AO CULTIVO E USO DAS PLANTAS MEDICINAIS NO BAIRRO PADRE ULRICO, EM FRANCISCO BELTRÃO/PR."

A Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso de suas atribuições e considerando o **EDITAL PROEXT 2015 PROGRAMA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA MEC/SESu** torna pública a abertura do processo de seleção de bolsistas para participação no projeto **"Resgate de um patrimônio cultural: os saberes referentes ao cultivo e uso das plantas medicinais no bairro Padre Ulrico, em Francisco Beltrão/PR."** aprovado pelo **Proext Mec/Sesu 2015, linha temática "Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro"**, subtema **"Preservação e Salvaguarda do Patrimônio Cultural"**.

1. Disposições preliminares:

1.1. O PROEXT 2015 abrange programas e projetos de extensão universitária voltados à formação de alunos e à inclusão social, visando a institucionalização da extensão no âmbito das Instituições Federais, Estaduais e Municipais de Ensino Superior. Apoiar a implementação de políticas públicas e o fortalecimento da extensão universitária para potencializar o desenvolvimento social e o espírito crítico dos estudantes, possibilitando-lhes uma atuação profissional que possa contribuir na melhoria da qualidade de educação brasileira que contemple a troca entre conhecimentos científicos e saberes e populares.

2. Objetivos do projeto:

2.1 Objetivo Geral: Resgatar, valorizar e salvaguardar o patrimônio cultural dos saberes tradicionais referentes ao cultivo e utilização das plantas medicinais no bairro Padre Ulrico (Francisco Beltrão-PR), evidenciando que a Universidade Pública pode contribuir com a discussão sobre a importância das plantas medicinais, logo, para a prevenção de doenças e a garantia da qualidade de vida à população, garantindo uma formação acadêmica fundada na indissociabilidade entre conteúdos curriculares e realidade social.

2.2 Objetivos Específicos:

a) Organizar e mobilizar população, associação de moradores, igrejas, escolas etc. do bairro Padre Ulrico no resgate do cultivo e uso das plantas medicinais, viabilizando uma formação sobre uso/cultivo de plantas medicinais; b) motivar a construção de hortas medicinais e a troca de experiências sobre as plantas entre os moradores. f) realizar intercâmbios com municípios/instituições que apresentem experiências

na produção (doméstica e/ou comercial) voltada a uso de plantas medicinais. h) fomentar o debate público (rádios, jornal e televisão) sobre a temática do resgate do patrimônio cultural referente às plantas medicinais; i) estimular tal debate na universidade, buscando a indissociabilidade de teoria e prática (conteúdos acadêmicos de Geografia, Medicina, Nutrição, Direito etc.), com situações da vida cotidiana, contribuindo para uma formação conectada com a cidadania e o desenvolvimento territorial. j) elaborar um artigo científico para apresentação em evento de extensão universitária em âmbito nacional/regional; k) organizar/publicar um livro ou “cartilha” informativa para a população em geral sobre o tema; l) planejar e participar de reuniões, atividades e visitas técnicas voltadas à organização da população do bairro Padre Ulrico em torno do projeto; m) elaborar cronograma e estratégias de ação para articulação de parceiros/instituições integrantes do projeto); n) participar/organizar atividades e estratégias de ação de cultivo e produção de plantas medicinais; o) redigir relatórios, analisar dados coletados, elaborar cronogramas de extensão com os moradores do bairro Padre Ulrico; p) atuar na organização dos cursos para os moradores do bairro; q) fazer pesquisa bibliográfica e coleta dos dados primários e/ou secundários necessários para a execução do projeto; r) Fazer acompanhamento e avaliação das atividades de extensão; s) participar de eventos científicos apresentando os resultados obtidos em eventos científicos. t) Trabalhar na organização burocrática: elaboração de atas, chamadas para reunião; relatórios e outros documentos. referentes ao projeto.

3. Das vagas

3.1. O presente Edital tem como objetivo o preenchimento das seguintes vagas:

Modalidade	Vinculação	Nº de vagas	Requisitos	Carga Horária Semanal	Bolsa-auxílio mensal
Estudante (Graduação)	Bolsista	02	Geografia e/ou Nutrição e/ou Pedagogia e/ou Medicina e/ou Direito	30 horas	R\$ 700,00

3.2 O candidato pode se inscrever para apenas uma das vagas.

3.3 O bolsista não poderá ter vínculo empregatício de qualquer tipo ou estar recebendo qualquer outro tipo de bolsa quando do início das atividades no projeto.

3.4 Podem se candidatar para a bolsa somente graduandos dos cursos referentes à UNIOESTE do campus de Francisco Beltrão.

4- Previsão de Funcionamento do Projeto

4.1 Conforme informações da Pró-Reitoria de Extensão da Unioeste, o projeto está previsto para se encerrar em 11/11/2017.

5 Das inscrições:

5.1 Data: as **inscrições** ficarão abertas no período de 06/02/2017 a 22/02/2017.

5.2 Locais e horários: as inscrições poderão ser feitas no protocolo da UNIOESTE-Campus de Francisco Beltrão, cito Rua Maringá, 1200 - Bairro Vila Nova, nos horários de funcionamento do protocolo da instituição compreendido das 8:00 às 12:00 horas; das 14:00 às 17:30 e das 19:30 às 22h, de segundas à sextas-feiras. Não serão aceitas inscrições por FAX, E-MAIL ou SEDEX.

5.3 Os anexos deste edital estarão disponíveis no endereço <http://www.unioeste.br>.

5.4 Os documentos e ficha de inscrição deverão ser colocados em envelope lacrado endereçado ao projeto "**RESGATE DE UM PATRIMÔNIO CULTURAL: OS SABERES REFERENTES AO CULTIVO E USO DAS PLANTAS MEDICINAIS NO BAIRRO PADRE ULRICO, EM FRANCISCO BELTRÃO/PR.**".

5.5 Para mais informações e dúvidas: contato pelos fones (46) 3520 4834 ou (46) 99115-5295.

6. Forma de seleção:

6.1 Análise de Curriculum: avaliação da experiência principalmente em projetos de extensão, cursos extra curriculares, trabalhos publicados e envolvimento em atividades extra-classe como bolsista ou voluntário.

6.2 Entrevista.

7 Dos documentos exigidos para a inscrição:

7.1 Documentação exigida

- a) Requerimento de Inscrição (ANEXO I DESTE EDITAL);
- b) Fotocópia do documento de Identidade;
- c) Fotocópia do CPF;
- d) Histórico Escolar da Graduação;
- e) Atestado de matrícula ou declaração da coordenação do curso a que pertence o candidato.
- f) *Curriculum Lattes* **(não precisa ser documentado)**.

7.2 O candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do processo seletivo.

7.3 Não haverá devolução de nenhum dos documentos apresentados na inscrição.

8 Da homologação das inscrições:

8.1 Só serão homologadas as inscrições que atenderem a documentação exigida neste edital.

8.2 Para as inscrições não homologadas em função da ausência da documentação exigida ou não cumprimento deste edital, não caberá recurso.

8.3 O Edital de **homologação** sera divulgado até **01/03/2017**, nos murais da Unioeste e no endereço www.unioeste.br.

9 Da seleção:

O candidato cuja inscrição seja homologada participará de processo seletivo, que compreenderá as etapas descritas neste edital.

10 Da data, local e horário de seleção:

DATA:	03/03/2017
LOCAL:	Sala 206, bloco I da Unioeste – Francisco Beltrão
HORÁRIO	9 às 17 horas

Observação: A data e horário para a seleção serão confirmados no Edital de homologação das inscrições.

11 Das bancas de seleção:

11.1 A banca examinadora será composta por docentes da Unioeste.

12 Da publicação do resultado final:

12.1 O resultado final será publicado até 07/03/2017 nos murais da Unioeste e no endereço: <http://www.unioeste.br>.

13 Do cronograma

Étapas	Datas
Período de inscrições	06/02/2017 a 22/02/2017
Homologação das inscrições	01/03/2017
Seleção	03/03/2017
Resultado Final	07/03/2017

14 Do início das atividades do projeto:

14.1 Os selecionados serão comunicados a respeito do início das atividades do projeto através de contato telefônico e/ou email.

15 Da ciência e aceitação das normas do Programa:

15.1 Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste edital.

16. Do Desligamento e Substituição de Bolsista

16.1 A critério da Coordenação, quando o/a bolsista não responder as exigência do Projeto e não ter assiduidade, comprometendo as atividades, poderá ser deligado/a e substituído em qualquer momento da execução.

16.2 Se houver desistência da bolsa por parte do/a bolsista, a mesma será repassada para o/a candidato/a classificado/a subsequente, respeitando-se a função pleiteada.

17 Dos anexos deste Edital

17.1 Constitui anexo deste Edital: ANEXO I- Formulário de inscrição.

18 Dos recursos:

18.1 Não caberá recurso contra a decisão proferida pela Comissão da Seleção.

19 Dos casos omissos

19.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação em conjunto com os docentes integrantes do projeto.

Francisco Beltrão, 06 fevereiro de 2017.

Prof. Dr. Luiz Carlos Flávio
Coordenador do Projeto

ANEXO I Edital nº 01/2017 FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados pessoais

Nome do Candidato:

Data de Nascimento / / RG CPF

Endereço residencial: _____ Compl: _____

Bairro: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

Telefones: CEL () _____ RES.() _____

E-mail: _____

Dados acadêmicos

CURSO: _____ ANO: _____

Dados Bancários

Banco _____ Agência _____ CC: _____

Declaro que li e estou de acordo com as normas e exigências do EDITAL Nº. 01/2017, referente ao Projeto "RESGATE DE UM PATRIMÔNIO CULTURAL: OS SABERES REFERENTES AO CULTIVO E USO DAS PLANTAS MEDICINAIS NO BAIRRO PADRE ULRICO, EM FRANCISCO BELTRÃO/PR.", aprovado no Proext Mec/Sesu 2015 e que **NÃO POSSUO VÍNCULO EMPREGATÍCIO.**

Francisco Beltrão, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do candidato